

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.846

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.575,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

22.575,76

03 10 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174	10.304.1009.2110.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.575,76
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53 47
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
	102 112	Vigilância em Saúde	

03 20 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

328	08.244.0401.1115.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 00
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
	001 001	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 10 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

173	10.304.1009.2110.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-12.575,76
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 51 62
	51	Recursos Livres da Seguridade Social	
	001 001	Recursos Próprios	

03 20 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

199	08.243.0809.2043.0000	CONSELHO TUTELAR	-10.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 50 00
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
	001 001	Recursos Próprios	

Anulação (-)

-22.575,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.846